

## Sandra Isabel Marinho Ferreira Meneses da Silva

---

**De:** Ricardo Manuel das Neves Vieira  
**Enviado:** terça-feira, 9 de janeiro de 2018 19:01  
**Para:** IPLeiria; Direção Serviços Jurídicos  
**Cc:** INDEA; Conselho Técnico-Científico da ESECS; Luís Filipe Tomás Barbeiro; Escola Superior de Educação e Ciências Sociais; Cics Nova  
**Assunto:** Este é o doc. correto. Peço desculpa pelo erro - Re: Sugestões / parecer - Re: CONSULTA PÚBLICA - Projeto do Regulamento de Atribuição de Prémios I&D+i do IPLeiria

Este é o meu parecer correto. Lamento o engano.  
Cumprimentos, Ricardo Vieira

No dia 09/01/2018, às 18:33, Ricardo Manuel das Neves Vieira <[rvieira@ipleiria.pt](mailto:rvieira@ipleiria.pt)> escreveu:

Aos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria

Exm.º Sr. Presidente do IPLeiria,

junto envio o meu parecer / sugestões sobre o Regulamento de Atribuição de Prémios I&D+i do Instituto Politécnico de Leiria

- 1) O texto parece já estar fechado pelo que creio não valer a pena entrar em muitos pormenores particularistas quando a dimensão estrutural de base me parece ferida cientificamente.
- 2) Assim, o meu contributo reflexivo é mais macroscópico que microscópico, tirando a sugestão de um ponto relativo ao júri de avaliação que sugiro abaixo.
- 3) O Conselho Académico e o Conselho de Gestão não têm uma representação democrática de todas as categorias do ensino superior politécnico. A proposta que apresentam está, do meu ponto de vista, ferida de falta de representatividade democrática. Por outro lado, a ausência de Professores Coordenadores Principais (PCP) nestes e noutras órgãos do IPL leva à emissão de textos e pareceres com rigor científico no mínimo duvidoso. É esse o meu parecer sobre este que agora é dado à discussão. Considero que a taxionomia científica apresentada e que suporta a proposta é caduca, desadequada e epistemologicamente incorreta.
- 4) É pena que, decorrente da matéria em causa, não tenham sido ouvidos outros órgãos, essencialmente de natureza científica.
- 5) É pena que o documento dado agora à discussão não tenha uma base científica, sustentada, por exemplo, por um grupo de trabalho constituído, também, pelos PCP da instituição, uma vez que se trata de outro exemplo de tarefas transversais que deveriam implicar os “catedráticos” e/ou agregados da mesma.
- 6) Teimando em não reunir com os PCP e em não definir as suas funções ligadas às competências transversais, o IPL volta a apostar em regulamentos extremistas, ao que parece sem sequer terem sido discutidos nos órgãos científicos (CTC do INDEA; CTC das UI acreditadas na FCT; CTC das escolas, ainda que, lamentavelmente por não adequação dos Estatutos do IPL ao ECDESP de 2009, estes continuem a ser constituídos maioritariamente por colegas que estão no início da carreira ou mesmo sem serem da carreira, com quota específica que introduz uma discriminação negativa face às diversas categorias, para além de uma grotesca fragilidade científica destes órgãos).

- 7) Trata-se de um regulamento extremista pois no outro extremo está o RADD (Regulamento de Avaliação do Desempenho Docente) que critiquei desde a primeira hora, e abundantemente, quando foi a CTC da ESES, e que parece medir outra dimensão da identidade professoral onde uma "aula aberta", por exemplo, "vale" tanto ou mais que uma orientação de doutoramento, a realização de um pós-doc ou mesmo uma publicação científica.
- 8) O presente regulamento em discussão deveria decorrer, no meu entender, do RADD e não ser uma via paralela dentro do IPL. Efetivamente, não havendo duas carreiras dentro do IPL (bem basta já o ensino politécnico em Portugal ser uma via paralela ao universitário...), uma de docência e outra de investigação, não faz sentido que haja uma avaliação do desempenho docente e outra para avaliar a "cientificidade" com particular enfoque na internacionalização. Este regulamento deveria enquadrar-se no RADD e não introduzir mais um pensamento e prática binários que só servirão para guetizar ainda mais a parca cultura académica da instituição.
- 9) Assim, até parece que a nossa instituição tem mesmo duas carreiras, a de uma espécie de ensino pós-secundário onde o RADD torna quase todos excelentes, e, agora, a de investigador "para Inglês ver". Verdade seja dita, já passámos muito tempo a brincar à "investigação" (refiro-me ao elevado número de grupos que o IPL tem apoiado, há mais de uma década, inclusivamente com a redução de horário de coordenadores de centros que nunca se submeteram à avaliação da FCT pelo que não são, em boa verdade, Unidades de Investigação (UI)) e urge, efetivamente, inverter muitas dessas práticas.
- 10) Mas assim até parece que se tornou obrigatório fazer tudo em Inglês. "Em Inglês é que é mesmo excelente", creem alguns! Nem que seja numa revista que ninguém leia e que não chegue, sequer, ao mundo lusófono, quanto mais a Leiria. É bom que se saiba que no mundo real, encontramos vários cientistas sociais que são dos intelectuais mais lidos no mundo e que nem sequer têm publicações em revistas indexadas na *scopus*.
- 11) Por outro lado, ainda, um Regulamento de Atribuição de Prémios I&D+i do Instituto Politécnico de Leiria não deveria centrar-se na internacionalização e, dentro desta, em escalas de medida que, portanto, não servem todas as ciências.
- 12) Considerando o "rigor" e afunilamento da produção científica quase identificada com a quantificação de determinada indexação que não é aplicável de igual modo a todos os domínios científicos, seria desejável a existência de um ponto no regulamento ligado ao júri e à sua constituição.
- 13) Sem júri de nível científico não pode haver avaliação científica.
- 14) Seria estranho que a seriação e decisão fossem feitas administrativamente sem intervenção de um júri constituído pelas categorias mais elevadas da carreira docente e representando as várias áreas científicas do IPLeiria.

Leiria, 9 de janeiro de 2018,

Com os melhores cumprimentos,

Ricardo Vieira

Professor Coordenador Principal / Catedrático / *Full Professor*, ESECS-IPLeiria <http://www.ipleiria.pt/esecs/>  
Professor Decano do IPLeiria  
Professor Decano da ESECS

Investigador Integrado do CICS.NOVA.IPLeiria  
<http://cics.nova.ipleiria.pt/>

<https://www.cics.nova.fcsh.unl.pt/>

No dia 03/01/2018, às 12:31, Direção Serviços Jurídicos <[dsj@ipleiria.pt](mailto:dsj@ipleiria.pt)> escreveu:

Estimado(a) estudante,  
Estimado(a) docente,  
Estimado(a) colega,

Informamos que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPLEiria, encontra-se em fase de **consulta pública**, para recolha de sugestões, **até ao dia 14 de fevereiro (30 DIAS ÚTEIS)**, o projeto do **Regulamento de Atribuição de Prémios I&D+i do Instituto Politécnico de Leiria**.

Os contributos e sugestões devem ser efetuados por escrito e remetidos para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria, sitos na Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901, Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: [ipleiria@ipleiria.pt](mailto:ipleiria@ipleiria.pt).

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido de reserva pelo signatário.

Com os melhores cumprimentos

**Mónica Ventura**

Diretora dos Serviços Jurídicos

**DIREÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS**

Rua General Norton de Matos

Apartado 4133 | 2411-901 Leiria – PORTUGAL

Tel. (+351) 244 830 010 |

[monica@ipleiria.pt](mailto:monica@ipleiria.pt) | [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt)